



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (018)3866-1308

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: Calçadas de concreto (Passeio Público)**

**Município: Flora Rica – S.P.**

**Local: Ruas Diversas (conforme especificado em projeto)**

**Regime de execução: Empreitada Global**

### **CALÇADA**

#### **Introdução**

Calçamentos são elementos complementares aos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres, como canteiros centrais, interseções, obras-de-arte e outros pontos singulares. Conforme define o item 3.5 da NBR, “as etapas que constituem os serviços necessários para a execução de um passeio e que são basicamente: leito, sub-base, base e revestimento”.

O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente. “Os passeios devem ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais.” (NBR 12255).

**Execução:** Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada

A regularização de base para calçamento é feita de cimento e areia grossa sem peneirar com traço 1:3 e espessura de 3,0 cm através de preparo mecânico. O lastro dos calçamentos é constituído por pedra britada com espessura de 5 cm. Será executado calçada em concreto com FCK=20Mpa, com preparo mecânico.

**Juntas:** Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 - Fone/Fax: (018)3866-1308

(utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com mais de 1,50 m de largura. em condições de operacionalidade.

**OBS:** nos locais de rampas de acessibilidade será colocado piso tátil com uma largura de 0,25 m X 1,20 m, conforme especificado em projeto.

Flora Rica-SP, 20 de MARÇO de 2018.

---

Autor do projeto e Direção Técnica.  
**Jacques Nelson Ferreira**  
ENGº CIVIL - CREA/SP 0601574330

---

Prefeitura Municipal de Flora Rica  
**José de Castro Aguiar Filho**  
Prefeito Municipal